# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO ESTADO DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

# PREGÃO Nº 15/2024

### PROCESSO Nº 101/2024

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 54/2024

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, sediado na Praça São Sebastião, nº 37, Centro, em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 18 303 263/0001-35, representada neste ato pelo prefeito municipal, Widyna Samanta Lourdes Ferreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça São Sebastião n.º 37, Bairro Centro, em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, portador CPF n.º 09737431669, doravante denominada GESTOR e empresa VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ nº 08 380 296/0001-25, estabelecida na Rua Caconde, n.º 968, Bairro Renascença, Belo Horizonte/MG, representada por Reges José da Cruz, inscrita no CPF sob o nº 04607447633, doravante denominada DETENTOR, considerando o resultado do Pregão nº 15/2024, conforme consta do Processo Administrativo nº 101/2024, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e cláusulas seguintes:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto Pregão eletrônico para registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de equipamento médico hospitalar.

T	^	te	. '	3
ш	v	ιe	, ,	J

Lote: 3

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bomba a vácuo para lipoaspiração Especificações técnicas: - Compressor: A pistão oscilante; - Motor: Monofacásico, Compacto, 1/5Hp e superventilado com protetor térmico; - Tensão: 127V e 220V(60Hz) Automático; - Capacidade de aspiração: Regulagem de 0 a 25 pol. de Hg feita através do registro apropriado. Fluxo de 36 litros de ar por minuto; - Consumo: 341 Watts;Itens inclusos01 Bomba a vácuo para lipoaspiração01 Frasco coletor com capacidade de 3,25 litros, equipado com tampa de silicone (Esterilizável) e válvula de segurança;01 Tubo de silicone (9,3x16) com 2 metros de comprimento; 01 Manual de instruções;Motor: Bivolt, compacto, em aluminio totalmente isento de oleo	3,00 Unidade	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00

Marca: NEVONI	Fabricante: NEVONI	Modelo:	1001 PO
Total Lote 3		x1	R\$ 5.100,00

**Lote 14** 

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/67D8-2F89-448A-20E2 e informe o código 67D8-2F89-448A-20E2 Assinado por 2 pessoas: VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI e SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALME



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO ESTADO DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

te: 14					
Descrição dos Itens		uantidade / Unidade	Unitário Final		Sub Total
MONITOR CARDÍACO (MULTIPARÂMETRO MULTIPARÂMÉTRICO DE SINAIS VITAIS CECG, RESP, SPO2, PNI, 2-TEMP, PR. TELA TESOLUÇÃO DE 12,1, TELA DE FORMA DE FORMAS DE ONDAS; ANÁLISE DE ARRITM SEGMENTO ST; PROTEÇÃO CONTRA INTE DESFIBRILADOR; MODOS DE MEDIÇÃO AI NEONATAL; ALARMES VISUAIS E SONORCEDE; BATERIA RECARREGÁVEL EMBUTII INCLUSOS: ECG, RESP, SPO2, PNI, 2-TEMP concentração da droga e funções da tabela da tabela de tendência com uma chave.cone monitoramento central por 3g, wifi ou modo cirúrgica anti-alta frequência, desfibrillation especiais são necessárias).	OM OS PARÂMETROS DE CFT COLORIDA DE ALTA E ONDA DE ATÉ 9 IA E ANÁLISE DO CRFERÊNCIA DO DULTO / PEDIÁTRICO / DS; CAPACIDADE DE DA;PARÂMETROS P, PRpossui cálculo da e titulação. imprimir dados cte ao sistema de com fio.17) unidade	1,00 Unidade	R\$ 6.50	00,00	R\$ 6.500,00
Marca: BIOLIGHT	Fabricante: BIOLIGHT	Mo	odelo: M 12		
Total Lote 14			x1		R\$ 6.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

- 2.1. Os valores, as quantidades, e as especificações dos produtos e serviços a serem fornecidos encontram-se no ANEXO ÚNICO desta ARP.
- 2.2 o valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$ 11.600,00 ( onze mil e seiscentos reais)
- 2.3 Ressalta-se que no preço cotado já estão incluídas as despesas e encargos que incidam, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado.

## CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 A vigência desta ARP será de 12 meses, podendo ser prorrogada por meio de Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

### CÁUSULA QUARTA - CANCELAMENTO

4.1 Está ARP poderá ser cancelada pelo GESTOR a qualquer tempo mediante simples comunicação, na hipótese de atraso superior a 05 (cinco) dias no fornecimento, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO ESTADO DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

# CLÁSULA QUINTA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 5.1 O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2 Uma vez registrado os preços, a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o objeto, na forma e condições fixados no edital e na presente ARP.
- 5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

# CLÁSULA SEXTA-ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 6.1 Se não participarem da elaboração, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- I apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21;
- III prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
- § 3º A faculdade conferida neste item estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.
- §  $4^{\circ}$  As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por  $\frac{6}{2}$  órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- § 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere este item não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

# CLÁUSULA SÉTIMA - VINCULAÇÃO E FORO

7.1 O presente instrumento decorreu do Pregão Presencial  $n^{o}$  15/2024, regendo-se pelas normas da Lei Federal  $n^{o}$  14.133/21, às quais se sujeitam as partes que o celebram, elegendo-se o FORO DE



# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/67D8-2F89-448A-20E2 e informe o código 67D8-2F89-448A-20E2 Assinado por 2 pessoas: VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI e SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO **ESTADO DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, para as questões dele resultantes, ou de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro.

São Sebastião do Rio Preto, 22 de julho de 2024

Sebastião Expedito Quintão de Almeida Prefeito Municipal Partes

VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Detentor da Ata de Registro de Preços



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67D8-2F89-448A-20E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (CNPJ 08.380.296/0001-25) em 24/07/2024 10:59:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA (CPF 517.XXX.XXX-34) em 24/07/2024 16:02:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/67D8-2F89-448A-20E2